



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### Resultado da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos

Data: 04 e 05/04/2017, das 09h30 às 18h

Local: SEPN 505 - Lote 02 - Bloco B - Edifício Marie Prendi Cruz – Sala CT01

#### 1. Abertura da Câmara Técnica pela Presidente da CTQAGR.

A reunião da Câmara Técnica foi aberta pela Presidente Zilda Veloso (MMA), e estiveram presentes os seguintes membros da CT de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos:

- Jacimara Gerra Machado (IBAMA)
- Zilda Maria Faria Veloso (MMA)
- Renato Lima Figueiredo Sampaio (Min. Minas e Energia);
- Alfredo Rocca (Gov. São Paulo)
- Daniel Cobucci de Oliveira (Min. Saúde);
- Luciana Maria Baptista Ventura (Gov. Rio de Janeiro);
- Pedro Henrique Baima Paiva (ANAMMA Centro-Oeste);
- Celma Alves dos Anjos (ANAMMA Centro-Oeste);
- Wanderley Coelho Baptista (CNI);
- Bernardo Souto (CNC)
- Zuleica Nycz (APROMAC)
- Marcelo Pereira Manara (SESBRA)

#### 2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 23ª Reunião Ordinária da [CTQAGR](#), ocorrida em 02 e 03 de fevereiro de 2017.

Transcrição Aprovada

#### 3. Ordem do Dia.

A Câmara Técnica aprovou a inversão de pauta, sendo apreciados os processos na seguinte seqüência dos pontos de pauta:

##### 3.1. Processo nº [02000.001228/2015-37](#) – Proposta de Resolução CONAMA que define critérios e procedimentos para a produção de composto proveniente de resíduos sólidos orgânicos.

Proponente: Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano.

Procedência: 12ª Reunião da CTAJ – Data: 23/02/2017.

Tramitação: Matéria admitida por unanimidade na 2ª Reunião Extraordinária do CIPAM, em 02/02/2016, e encaminhada à 21ª CTQAGR, em 16/02/2016, que deliberou pela criação de Grupo de Trabalho. A 1ª Reunião do GT Compostagem foi realizada em 22 e 23/03/2016, que



encerrou os trabalhos na 5ª Reunião do GT, realizada em 29 e 30/11/2016, encaminhando a proposta de resolução para a 22ª CTQAGR, realizada em 10/01/2017, não tendo concluído sua análise. Matéria discutida 23ª CTQAGR, realizada em 02 e 03/02/2017 e encaminhada para 12ª CTAJ reunida em 23/02/2017. Devolvida para análise da CTQAGR em 04 e 05/04/2017.

Aprovada a retirada dos “Considerandos” da Proposta de Resolução. Supressão do anexo 02 da Proposta de Resolução. Referência ao uso do lodo de esgoto gerado em estações de tratamento de esgoto sanitário, regulamentado pela Resolução 375/2006 e sua utilização no Processo de Compostagem como um processo de tratamento de resíduo. Referência ao uso da cinza, conforme critérios da proposta de Resolução, e sua utilização no Processo de Compostagem. Aprovado o pedido de vista realizado pelos representantes do Ministério do Meio Ambiente, APROMAC, Gov. SP e ANAMMA.

### **3.2. Processo nº [02000.001429/2014-53](#) – Proposta de Resolução CONAMA que altera a Resolução nº 359/2005, que define critérios para utilização de fósforo na formulação de detergentes em pó para uso no mercado nacional.**

Proponente: Instituto Guaicuy SOS Rio das Velhas.

Procedência: 23ª Reunião Ordinária CTQAGR. Data: 02 e 03/02/2017.

Tramitação: Matéria admitida na 7ª Reunião do CIPAM, em 01/10/2015. Matéria encaminhada à 5ª Reunião Extraordinária da CTQAGR, em 08 e 09/10/2015, mas retirada da pauta por solicitação do proponente. Durante a 21ª CTQAGR, deliberou-se pela criação de Grupo de Trabalho para tratar a matéria, no entanto, o GT não foi instalado no prazo regimental. Durante a 6ª Reunião Extraordinária da CTQAGR, em 04/08/2016, o prazo para instalação do GT foi prorrogado. Matéria analisada na 23ª CTQAGR realizada em 02 e 03/02/2017 não tendo concluído sua análise.

Aprovado o arquivamento da matéria. Após a [apresentação](#) do histórico, evolução e cenário atual da utilização do fósforo na formulação de detergentes em pó foi consenso que houve avanço no cumprimento dos limites legais impostos pela Resolução 359/2005, entretanto, o monitoramento realizado após 2005 e até os dias atuais não registra correlação direta entre o aumento da eutrofização e a redução do uso de fósforo. Outro fator relevante na discussão foi o possível impacto socioeconômico caso haja redução para taxa de 0% de fósforo, [conforme sugerido pelo proponente](#), tendo em conta a dificuldade [conforme sugerido pelo proponente](#) e pequenas empresas na adaptação da formulação de detergentes em pó.

### **3.3. Processo nº [02000.001745/2012-63](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos seus resíduos.**

Proponente: Ibama e MMA.

Procedência: 12ª Reunião Ordinária da CTAJ – Data: 23/02/2017.

Tramitação: Proposta de minuta finalizada pelo Grupo de Trabalho que encerrou a apreciação da matéria durante sua 6ª Reunião do GT PCB em 11/12/2013, encaminhando-a para apreciação pela 12ª Reunião da CTQAGR em 05/02/2014. A proposta recebeu emendas, sendo concluída a apreciação da matéria na 18ª CTQAGR, em 30/09 e 01/10/2014 e encaminhada para a 10ª CTAJ, 03 e 04/11/2014, quando houve pedido de vista por parte do Instituto Planeta Verde. Pautada na 11ª CTAJ, ocorrida em 02/03/2015, a matéria foi sobrestada na CTAJ por pedido da Planeta Verde para aguardar publicação dos guias procedimentais e manuais de gerenciamento de PCBs pelo MMA. A presidente da CTQAGR, Drª Zilda Veloso, durante a 12ª CTAJ, em 23/02/2017, solicitou o retorno da matéria à Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos.

A matéria deverá ser objeto de GT, conforme definição posterior. A presidente da CTQAGR, Drª Zilda Veloso se dispõe a coordenar o GT, caso este venha a ser convocado.



**3.4. Processo nº [02000.001724/2016-71](#) – Proposta de Resolução CONAMA que dispõe sobre o uso de queima controlada em incidente de poluição por óleo no mar. Proponente: Ministério de Minas e Energia;**

Procedência: 23ª Reunião do CTQAGR – Data: 02 e 03/02/2017.

Tramitação: Matéria admitida por unanimidade pela 10ª Reunião do CIPAM e encaminhada à CTQAGR. Aprovado o pedido de vista realizado pelos representantes da SODEMAP, do Ministério do Meio Ambiente, do Governo do Rio de Janeiro e da ANAMMA na 23ª CTQAGR, realizada em 02 e 03/02/2017.

Realizada a leitura da minuta de resolução e uma [apresentação](#) pelo proponente, que recebeu emendas ao texto. Reprovada a proposta da ANAMMA que tratava da “compensação ambiental” provocada pelo processo de queima do óleo.

#### **4. Encerramento.**

Reunião encerrada às 16:20h do dia 05/04/2017.

